



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. **LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOROCABA**
2. **Endereço:** Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61 – Boa Vista.
3. **Data da instalação:** 15/08/1974.
4. **DATA E HORÁRIO:**
11/04/2012 – terça-feira – Início: 13h - Encerramento: 15h.
5. **PRESENTES:**
 - 5.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:**
Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
 - 5.2. **JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:**
Dr. Marco Antônio Macedo André.
 - 5.3. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:**
Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
 - 5.4. **SERVIDORAS DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:** Neuza Boy Athayde, Fabiana de Carvalho Rios Thomazella e Bruna de Oliveira Melo.
6. **COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:**
 - 6.1. **JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:** Dr. Marco Antônio de Macedo André
 - 6.2. **DIRETORA DO SERVIÇO:** Neuza Boy Athayde, desde 09/11/2000.
 - 6.3. **SERVIDORES – LOTAÇÃO:**



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Bruna de Oliveira Melo	--	13/02/12	-
Daniela Keiko Saito Kohagura (REM)	--	22/03/12	11h00-19h00
Fabiana de Carvalho Rios Thomazella	FC-02	13/02/12	11h00-19h00
Maria Fátima da Cruz Oliveira	FC-5	29/06/05	11h00-19h00
Neuza Boy Athayde	CJ-02	09/11/00	11h00-19h00
Vanessa Rodrigues dos Santos Vieira	FC-02	13/07/10	11h00-19h00

⁽¹⁾ Horários informados pela Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos.

6.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Fabiana de Carvalho Rios Thomazella	Tratamento da própria saúde	--	02

7. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

7.1. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA

Não se verificou irregularidade.

7.2. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA

Não se verificou irregularidade.



7.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA TERCEIRA VARA

Não se verificou irregularidade.

7.4. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA QUARTA VARA

Não se verificou irregularidade.

7.5. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

7.6. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

7.7. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA TERCEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

7.8. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA QUARTA VARA:

Não se verificou irregularidade.

7.9. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não se verificou irregularidade.

7.10. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não se verificou irregularidade.

7.11. DE PONTO DOS SERVIDORES:

Não se verificou irregularidade.

7.12. DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:

Não se verificou irregularidade.

8. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE ATÉ 30/03/12
1ª VT	23.132	05.697
2ª VT	22.010	05.588



UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE ATÉ 30/03/12
3ª VT	19.104	05.944
4ª VT	17.826	04.200
Protocolo Integrado	05.403	01.344
Serviço de Distribuição dos Feitos	11.734	03.145
Central de Mandados	00	00
TOTAL	99.309	25.918

9. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 2012 (até 30/março):

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE
1ª VT	0
2ª VT	0
3ª VT	0
4ª VT	0
TOTAL	0

10. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE 2011	QUANTIDADE (ATÉ 30/03/12)
1ª VT	2.619	660
2ª VT	2.609	656
3ª VT	2.603	660
4ª VT	2.605	656
TOTAL	10.436	2.632

11. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:



EM 2011	ATÉ 20/03/2012
11.731	3.143

12. OBSERVAÇÕES:

- 12.1. O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista;
- 12.2. Foi apresentado exemplar do seguinte jornal local: “Município de Sorocaba; também foram expedidos ofícios à OAB local e OAB do município de Votorantim;
- 12.3. **Certidões:** Os pedidos de certidão são atendidos no prazo de 02 dias.
O tempo de confecção é de 05 a 10 minutos.
Neste Distribuidor é feita a pesquisa por uma servidora e confirmada por outra, para que não ocorra prejuízo ao jurisdicionado;
- 12.4. Atualmente é de 4.146 (quatro mil e cento e quarenta e seis) o saldo de processos, sem cadastramento de CPF/CNPJ, no polo passivo;
- 12.5. Tendo em vista a lentidão na velocidade da Banda Larga de Internet em todo o Fórum, determina-se que seja expedido Ofício à Presidência do Tribunal, para as providências cabíveis.

13. REIVINDICAÇÕES:

Não foram apresentadas.

14. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Observar o disposto no item ‘12.5’, expedindo-se Ofício à Presidência do Tribunal.

15. ENCERRAMENTO:

Às 15h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos de correição, sendo que a presente ata será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedor.